



PORTARIA CRP-02 Nº 017/2023

Nova Composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região – CRP-02.

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região – CRP-02, autarquia criada pela Lei Nº 5.766/1971, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando as Normas e Procedimentos Administrativos Financeiros e Contábeis do Conselho Federal de Psicologia e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e com base na decisão da Reunião da Comissão Permanente de Licitação realizada em 25 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação, a Conselheira **ANA CAROLINA FREIRE LOPES**, CRP-02/16.412, as funcionárias **ANA LAURA FERREIRA DUMAREZ**, matrícula nº 136, **FRANCILENE TABOSA DA SILVA**, matrícula nº 129, e o funcionário **JOSIAS JOSÉ GONÇALVES**, matrícula nº 69, com efeitos retroativos à data de 27 de setembro de 2022;

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação passa a ser composta pelos seguintes integrantes:

- **ANA CAROLINA FREIRE LOPES**, CRP-02/16.412 – Conselheira Presidente;
- **ANA LAURA FERREIRA DUMAREZ**, matrícula nº 136 – Integrante;
- **JOSIAS JOSÉ GONÇALVES**, matrícula nº 69 – Integrante;
- **FRANCILENE TABOSA DA SILVA**, matrícula nº 129 – Secretária.

Art. 3º Os membros titulares da Comissão Permanente de Licitação – CPL perceberão gratificação de função, de acordo com a política remuneratória vigente, durante o período de desenvolvimento das suas atividades nos processos licitatórios instaurados pelo CRP-02.

Art. 4º As atividades dos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL deverão ser desenvolvidas durante a jornada de trabalho regular no CRP-02, distribuídas ao longo da semana.



Art. 5º Os atos realizados pela Comissão de Contratação deverão ser reportados à Coordenação Geral e à Conselheira Secretária, nos termos do Regimento Interno vigente.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Recife, 03 de maio de 2023.

Marcos Mucarbel Junior
Marcos Mucarbel Junior
Conselheiro-Presidente do CRP-02